



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM AO VETO- PROJETO DE LEI Nº 010/2019.**

Excelentíssimo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com uso das prerrogativas constantes na Lei Orgânica, em especial os artigos 44, §2 e 73, V, para apresentar mensagem ao veto na íntegra do Projeto de Lei nº 010/2019-PL, que "Dá nome ao Complexo Esportivo em Construção no Bairro Miranda no Município de Rondon do Pará, com o nome de "Complexo Esportivo Fernando de Souza Flexa Ribeiro".

Em apertada síntese o Projeto de Lei, visa a denominação do Complexo Esportivo em construção no Bairro Miranda, situado neste Município de Fernando de Souza Flexa Ribeiro".

Sobre o tema inicialmente cumpre ressaltar, a existência da Lei Federal nº 6454/77, na qual veda atribuição de nome de pessoa viva em qualquer modalidade de bem público, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Urge registrar que não se trata de desmerecimento ao homenageado, porém, atribuir nome de pessoa viva ao referido complexo, configura uma ofensa a lei vigente, bem como, ao próprio princípio da impessoalidade, um dos princípios regentes da administração pública, preceituados pela Constituição Federal, no caput do artigo 37.

Portanto, a designação de nome pessoal a prédio público implica na consequente promoção do indivíduo a quem identifique, à custa do patrimônio público. E a promoção de agentes políticos, particulares ou qualquer indivíduo vivo, não é finalidade na qual a administração pública se embasa.

Assim, embora seja reconhecida a reputação ilibada do Sr. Flexa Ribeiro, bem como, sua biografia inquestionável, nomear o complexo em Construção do Bairro Miranda, em homenagem a pessoa viva, fere preceito constitucional.

Por todo exposto, estas Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto de lei acima, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Egrégia Casa de leis.

Rondon do Pará (PA), em 08 de Julho de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito do Município*